



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Curso de Direito Privado do Ambiente

Unidade curricular

Direito privado do ambiente - 2.º ciclo Mestrado de Investigação científica em ciências jurídicas

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

(1000 caracteres) Pedro Cabral Côrte-Real de Albuquerque, 2 horas semanais

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Guilherme Machado Dray

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Proporcionar abordagens aprofundadas e monográficas aos temas da vanguarda científica, fomentando aptidões de investigação, de análise, de crítica e de debate desses temas, de forma a habilitar os participantes a tornarem-se protagonistas do progresso teórico nas suas áreas de especialização. Proporcionar abordagens aprofundadas e monográficas aos temas da ponta científica, estimulando aptidões de investigação, de análise, de crítica e de debate e argumentação desses temas, de forma a habilitar os participantes as chaves necessárias à descodificação de problemas jurídicos. Tal como é adequado a uma unidade curricular no âmbito do mestrado, são propósitos desta disciplina obter tratamentos aprofundados de assuntos de ponta relacionados com o Direito privado do ambiente, numa perspetiva científica, estimulando a investigação, análise, crítica, o raciocínio jurídico e capacidades de argumentação jurídica (*ars inveniendi*) e de debate dos temas abordados, de modo a proporcionar aos participantes homens de cultura e ciência no sentido da Universidade preconizada por Savigny e Humboldt, embora sem ignorar e incorporando os desenvolvimentos posteriores acerca do conceito e função de Universidade, e entre nós, por exemplo, pelos Professores Castanheira Neves e Ruy de Albuquerque e por nós próprios no nosso relatório para professor Associado.

Atendendo à profunda revisão da metodologia jurídica verificada nos últimos anos e à profunda modificação da teoria das fontes é o mestrado um lugar privilegiado para, a propósito de uma concreta área do Direito (o direito privado do ambiente) confrontar os discentes com as novas metodologias, obrigando-os a usarem-nas no respectivo trabalho e investigação, quer oral quer escrita. O constante confronto com a jurisprudência será um dos pontos essenciais como forma de se tentar explorar o método do caso no âmbito pós-graduado. Daí que se diga ser função desta Universidade «(...) a (...) formação de verdadeiras personalidades humanas, enquanto as esclarece com o esclarecimento que só a cultura e a ciência, como tais, podem dar e enquanto as enriquece com a riqueza espiritual que só o desenvolvimento da cultura e da ciência podem dar. Falando com o Professor Ruy de Albuquerque dir-se-á que o «(...) jurista precisa não chaves – mas de uma gazua. De uma gazua consistente numa forma mentis específica, misto de intuição e de poder crítico. Desactualizem-lhe as bibliotecas, privem-no mesmo dos livros, que se ele for jurista, jurista há-de continuar a ser». Para continuar mais adiante: «(...) Quem souber perceber as forças operantes, os motivos, a razão das opções tem consigo uma sensibilidade e uma inteligência que lhe permitem operar para além do contingente. Além disso o Direito é uma ciência. Mas o Direito tem também natureza cultural e histórica, configurando-se como uma ordem prático-normativa. O que significa ser o Direito parte da filosofia prática.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

E sabe-se hoje o *prius* metodológico é o caso.

Conteúdos programáticos

1. O Direito Subjetivo e direito ao ambiente do Ambiente.
2. A proteção ambiental privada como função do Direito Civil?
3. Aspetos ambientais do Código Civil português.
4. Direitos reais e Direito do ambiente.
5. A relevância dos direitos reais na construção do Direito Privado do Ambiente.
6. Direitos de personalidade e Direito do ambiente.
7. A relevância dos direitos de personalidade na construção do Direito Privado do Ambiente.
8. Direito do ambiente e Legítima defesa ou outros meios de autotutela.
9. A Responsabilidade civil por danos Ambientais e ecológicos.
10. O Direito à Indemnização por dano ambiental.
11. A lei de bases do ambiente e as normas de proteção.
12. Danos patrimoniais puros e responsabilidade ambiental.
13. O problema particular donexo de causalidade na responsabilidade ambiental.
14. O problema das autorizações administrativas no âmbito do Direito privado do ambiente.
15. Da relevância da atuação administrativa na proteção dos bens ambientais privados.
16. Direito privado do ambiente e biotecnologia. A questão das marcas e patentes no contexto do direito do ambiente.
17. Bens privados ambientais.
18. *Res nullius* e Bens Ambientais.
19. Ambiente e Património Comum.
20. Direito do ambiente e autonomia do Direito.

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

(1000 caracteres) Os conteúdos programáticos são naturalmente ditados pelos objetivos da unidade curricular na concreta Faculdade de Direito de Lisboa. A disciplina é uma disciplina de Direito privado do ambiente, os conteúdos também. Os conteúdos tocam aspetos nucleares e alpinos da ciência do direito e da construção do Direito privado do ambiente. Sendo este um ramo de Direito ainda em construção parece indispensável comprometer os alunos de uma disciplina de Mestrado científico de Direito privado do ambiente com a criação e desenvolvimento do respetivo objeto. Não se trata apenas de reconhecer a dimensão constitutiva do ato de interpretação/compreensão/aplicação do Direito e da relação sujeito/sujeito entre o jurista e o Direito. Trata-se de convocar o próprio aluno de Mestrado para a tarefa de ajudar a sedimentar de um ponto de vista dogmático a ramo do Direito privado do ambiente. Donde a importância dos conteúdos programáticos. Ao trabalhá-los o aluno de mestrado desenvolve-se como jurista, homem de ciência e de cultura, com aspetos centrais do Direito privado do ambiente, contribuindo, igualmente, para o desenvolvimento desta área do saber. Na medida em que se pretende formar homens na plenitude da palavra e não apenas profissionais, toda a matéria é enquadrada do ponto de vista argumentativo, sistemático e dogmático, dando-se, do mesmo passo, cumprimento à dimensão histórico-cultural do Direito. Na medida em que o Direito é uma ordem prático-normativa, a jurisprudência (em sentido amplo) uma fonte por excelência do Direito, o caso o *prius* metodológico, há um constante diálogo



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

com a jurisprudência. Mas porque o Direito é uma ciência fundamenta-se dogmaticamente toda e qualquer questão. Há sempre um constante diálogo entre pensamento problemático e pensamento sistemático. Para habilitar os alunos a pensar, mais do que correr, numa perspetiva necessariamente, mais ou menos, descritiva e mais ou menos exegética, atendendo ao número de horas disponíveis para ensinar, os conteúdos programáticos centra-se a atenção em vinte tópicos nos quais se sente o cruzamento entre o típico direito privado e o direito ambiental. Isso permite aprofundar a problemática a eles relativas habilitando os alunos a pensarem em profundidade, a desenvolverem competências para o raciocínio jurídico autónomo e crítico (a gazua em detrimento da chave). A metodologia de permite aos estudantes:

- Desenvolver e aprofundar conhecimentos obtidos na licenciatura;
- Abertura a novos ramos do conhecimento jurídico;
- Aprofundar a capacidade autónoma de investigação

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

Leituras recomendadas.

Comentário de Jurisprudência e utilização do método do caso através de apresentações orais da referida jurisprudência.

Exposição de Temas no âmbito dos tópicos apresentados em ambiente de seminário. Realização de apresentações orais de temas escolhidos, com discussão posterior e utilização do método do caso com base em jurisprudência;

- Confronto de opiniões sobre as questões abordadas
- Elaboração de relatório escrito sobre um tema escolhido dentro de uma lista previamente facultada;

Preparação de Relatórios.

- O desempenho oral e escrito do aluno é ponderado numa nota final unitária

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

A metodologia de ensino praticada permite aos mestrandos:

- Desenvolver e aprofundar conhecimentos nas matérias lecionadas na licenciatura;
- Abertura a novos ramos do conhecimento jurídico;
- Aprofundar a capacidade autónoma de investigação.

Noutros termos: A Metodologia proposta procura desenvolver e aprofundar as matérias ministradas, sempre na procura de buscar novas áreas do saber, incentivando a capacidade de investigação individual



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

além de um contacto, através do método do caso e da análise jurisprudencial, com a praxis jurídica.

Bibliografia principal

Bibliografia (por Ordem alfabética e a título exemplificativo)

Albuquerque, Pedro, “Direito à Insolação, Direito de Tapagem, Conflito de Direitos ou o Direito ao Ambiente e à Qualidade de Vida” in *Revista da Ordem dos Advogados*, 69, 2009, pp. 377 e segs.

Antunes, Luís Colaço, *Direito Público ao Ambiente*, Coimbra, 2008.

Aragão, Maria Alexandra de Sousa, “O Princípio do Poluidor

Pagador” in *Studia Iuridica*, 1997, nº 23,.

Archer, António, *Direito do Ambiente e Responsabilidade Civil*, Coimbra, 2009.

BAUR, *Zur Entstehung des Umweltschutzrechts aus der Sachenrecht des BGB*, in *Juristen Zeitung*, 1987, 42.

Idem, *Entwicklungstendenzen in Sachenrecht*, in *Juristische Arbeitsblätter*, 1987, 19.

Idem, *Entwicklungstendenzen in Sachenrecht*, in *Juristen-Jahrbuch*, 1967/1968, 8.

Bell, Stuart e Donald McGillivray, *Environmental Law*, 2006.

Bothe, Michael, *Environment, Development, Resources* in *Recueil des Cours*, 2005.

Canotilho, José Gomes, *O Direito ao Ambiente como Direito Subjectivo* in *A Tutela Jurídica do Meio Ambiente: Presente e Futuro*, Coimbra, 2005, pp. 47 e segs.

Cordeiro, António Menezes, *Tutela do Ambiente e Direito Civil* in *Direito do Ambiente*, Lisboa, 1994.

Cordeiro, António Menezes, *Tratado de Direito civil*, 3.^a edição, I, I, 2005.

Cordeiro, António Menezes, *Tratado de Direito civil*, 2010, II, III.

Fernandez, Maria Elisabeth, *Direito ao Ambiente e Propriedade Privada*, 2001.

Fiorillo, Celso, *Curso de Direito Ambiental Brasileiro*, 10.^a ed., 2009.

Garcia, Maria da Glória, *O Lugar do Direito na Protecção do Ambiente*, Coimbra, 2007.

Gomes, Carla Amado, *Risco e Modificação do Acto Autorizativo Concretizador de Deveres de Protecção do Ambiente*, 2007.

Mendes, Paulo Sousa, *Vale a Pena o Direito Penal do Ambiente?* 2000.

Monteiro, Sinde, *Protecção dos Interesses Económicos na Responsabilidade Civil por Dano Ambiental*”, in *A Tutela Jurídica do Meio Ambiente: Presente e Futuro*, *Studia Iuridica* – 81, *Colloquia* – 13, Universidade de Coimbra, 2005.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Prieur, Michel, *Droit de l'Énvironment*, 2^a ed., Paris, 1991.

Santos, António Marques, *Breves notas sobre o Direito Internacional Privado do Ambiente in Estudos em Homenagem ao Professor Doutor Jorge Ribeiro de Faria*, 2003.

Sendim, José de Sousa Cunhal, *Responsabilidade Civil por Danos Ecológicos*, 1998.

SILVA DIAS, Augusto, *A estrutura dos direitos ao ambiente e à qualidade dos bens de consumo e sua repercussão na teoria do bem jurídico e na das causas de justificação. Jornadas de homenagem ao Professor Doutor Cavaleiro de Ferreira. Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*, 1995.

Silva, Vasco Pereira, *Ensinar Verde a Direito*, 2006.

Responsabilidade Administrativa em Matéria de Ambiente, 2000.

Sousa, Miguel Teixeira, *A Legitimidade Popular na Tutela dos Interesses Difusos*, 2003.

Untermaier, Jean, *Biodiversité et Droit de la Biodiversité in Revue Juridique de l'Environnement*, 2008.

Wolf, Manfred, *Beständigkeit und Wandel im Sachenrecht*, in *Neue juristische Wochenschrift*, 1987.

NOTA: este mapa é preenchido tantas vezes quantas as necessárias para descrever as diferentes unidades curriculares.

Curricular unit sheet

Course Private Environment Law

Curricular unit

(1000 characters) Second Cycle. Masters in Law Science

Responsible Academic staff and respective workload in the curricular unit (enter full name)

(100 Characters) Pedro Cabral Côrte-Real de Albuquerque, 2 hours per week

Other academic staff and respective workloads in the curricular unit

(1000 characters) Pedro Leitão de Vasconcelos, 2 hours per week.

Learning outcomes of the curricular unit

As is appropriate for a course unit in the Masters, this course aims are to obtain depth treatment of cutting-edge issues related to environmental private law, in a scientific perspective, stimulating research, analysis, critique, legal reasoning and legal argumentation capabilities (*ars inveniendi*) and discussion of the topics addressed in order to provide participants with men of culture and science in the sense of the University advocated by Savigny and Humboldt, without disregarding the other developments and approaches, and among us, for example, by Professors Castanheira Neves and Ruy de Albuquerque and ourselves in our report for Associate Professor.

Given the thorough review of the legal methodology in recent years and the profound modification of the theory of the sources is, the masters is a privileged place for, within a specific area of law (environmental private law), confront students with new methodologies, forcing them to use them in their work and research, whether oral or written. The constant confrontation with jurisprudence is one of the essential points as a way of trying to exploit the case method under post-graduate degree.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Syllabus

- 1- Subjective rights and Environment law.
- 2- The environment private protection as Private law function?
- 3- Environment aspects of the Portuguese Civil Code.
- 4- Land and property rights and Private environment.
- 5- The importance of land law and property law in the construction of a private Environment law.
- 6- Personality rights and environment private law.
- 7- The relevance of personality rights in the construction of private Environment law.
- 8- Environment law and self defence.
- 9- Liability for Environment and ecological damages.
- 10- Indemnity obligation for environment damage
- 11- The environment law and the protection rules.
- 12- Pure patrimonial losses and environment liability.
- 13- The causation chain specific problem in environment law.
- 14- Public authorisations in private environment law.
- 15- The relevance of public action in the private environment assets protection.
- 16- Private environment law and biotechnology.
- 17- Private environment assets.
- 18- *Res nullius* and environment assets.
- 19- Environment and common assets.
- 20- Environment law and law autonomy

Demonstration of the syllabus coherence with the curricular unit's objectives.

(1000 characters) The subject matter is a subject of environmental private law, so are the contents. The contents address nuclear and alpine aspects of the science of law and the construction of environmental private law. Since this is a branch of law still under construction, it seems essential to compromise students of a scientific Masters subject on environmental private law with the creation and development of the respective subject matter. This is not only to recognize the constitutive dimension of the act of interpretation / understanding / application of law and the subject / subject relation between the jurist and the Law. Thus, the Masters student himself is called for the task of helping to settle, from a dogmatic point of view, the branch of environmental private law. Hence the importance of the course syllabus. When working with them, the Masters student develops as a jurist, man of science and culture, with central aspects of the environmental private law, adding also to the development of this area of knowledge.

Teaching methodologies (including evaluation)

The teaching is done under the seminar regime. The case method is preponderant in the first semester. Students are invited to make an analysis and survey of jurisprudence that allows to dogmatically expose the contents of the subject matter. In the second semester, students are invited to submit individual research papers that are discussed in classes and at the end presented in writing.

Demonstration of the coherence between the teaching methodologies and the learning outcomes

(3000 characters) Using the case method to merge the problematic thinking and systematic thinking. Moreover, it allows students to realize the importance of such case as the methodological *prius*. The preparation, presentation and discussion of individual papers drawn up by students allow to develop research, analysis, critique, legal reasoning skills and legal argumentation capabilities (*ars inveniendi*) and discussion of the topics addressed in order to provide participants with men of culture and science.

Main Bibliography

Albuquerque, Pedro, "Direito à Insolação, Direito de Tapagem, Conflito de Direitos ou o Direito ao Ambiente



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- e à Qualidade de Vida” in *Revista da Ordem dos Advogados*, 69, 2009, pp. 377 e segs.
- Antunes, Luís Colaço, *Direito Público ao Ambiente*, Coimbra, 2008.
- Aragão, Maria Alexandra de Sousa, “O Princípio do Poluidor Pagador” in *Studia Iuridica*, 1997, nº 23,.
- Archer, António, *Direito do Ambiente e Responsabilidade Civil*, Coimbra, 2009.
- BAUR, *Zur Entstehung des Umweltschutzrechts aus der Sachenrecht des BGB*, in *Juristen Zeitung*, 1987, 42.
- Idem, *Entwicklungstendenzen in Sachenrecht*, in *Juristische Arbeitsblätter*, 1987, 19.
- Idem, *Entwicklungstendenzen in Sachenrecht*, in *Juristen-Jahrbuch*, 1967/1968, 8.
- Bell, Stuart e Donald McGillivray, *Environmental Law*, 2006.
- Bothe, Michael, *Environment, Development, Resources in Recueil des Cours*, 2005.
- Canotilho, José Gomes, *O Direito ao Ambiente como Direito Subjectivo* in *A Tutela Jurídica do Meio Ambiente: Presente e Futuro*, Coimbra, 2005, pp. 47 e segs.
- Cordeiro, António Menezes, *Tutela do Ambiente e Direito Civil* in *Direito do Ambiente*, Lisboa, 1994.
- Cordeiro, António Menezes, *Tratado de Direito civil*, 3.ª edição, I, I, 2005.
- Cordeiro, António Menezes, *Tratado de Direito civil*, 2010, II, III.
- Fernandez, Maria Elisabeth, *Direito ao Ambiente e Propriedade Privada*, 2001.
- Fiorillo, Celso, *Curso de Direito Ambiental Brasileiro*, 10ª ed., 2009.
- Garcia, Maria da Glória, *O Lugar do Direito na Protecção do Ambiente*, Coimbra, 2007.
- Gomes, Carla Amado, *Risco e Modificação do Acto Autorizativo Concretizador de Deveres de Protecção do Ambiente*, 2007.
- Mendes, Paulo Sousa, *Vale a Pena o Direito Penal do Ambiente?* 2000.
- Monteiro, Sinda, *Protecção dos Interesses Económicos na Responsabilidade Civil por Dano Ambiental*”, in *A Tutela Jurídica do Meio Ambiente: Presente e Futuro*, *Studia Iuridica* – 81, *Colloquia* – 13, Universidade de Coimbra, 2005.
- Prieur, Michel, *Droit de l'Énvironment*, 2ª ed., Paris, 1991.
- Santos, António Marques, *Breves notas sobre o Direito Internacional Privado do Ambiente* in *Estudos em Homenagem ao Professor Doutor Jorge Ribeiro de Faria*, 2003.
- Sendim, José de Sousa Cunhal, *Responsabilidade Civil por Danos Ecológicos*, 1998.
- SILVA DIAS, Augusto, *A estrutura dos direitos ao ambiente e à qualidade dos bens de consumo e sua*



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

repercussão na teoria do bem jurídico e na das causas de justificação. Jornadas de homenagem ao Professor Doutor Cavaleiro de Ferreira. Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 1995.

Silva, Vasco Pereira, *Ensinar Verde a Direito*, 2006.

Responsabilidade Administrativa em Matéria de Ambiente, 2000.

Sousa, Miguel Teixeira, *A Legitimidade Popular na Tutela dos Interesses Difusos*, 2003.

Untermaier, Jean, *Biodiversité et Droit de la Biodiversité* in *Revue Juridique de l' Environnement*, 2008.

WOLF, MANFRED, *Beständigkeit und Wandel im Sachenrecht*, in *Neue juristische Wochenschrift*, 1987, 2647.

NOTE: this map can be filled in as many times as necessary to describe the different curricular units.